Entrei para o Mestrado

E AGORA?

Confira abaixo as principais obrigações discentes para a obtenção do título de Mestre:

01

CRÉDITOS

Disciplinas: no mínimo 25 créditos;

Dissertação: 75 créditos.

Prazo para cumprimento dos créditos: até 540 (≅18 meses) dias a partir da data de

matrícula.

Até o cumprimento do mínimo de créditos o aluno **não pode** ficar um semestre sem a realização de disciplinas.

O aproveitamento de créditos de disciplinas em outros PPGs não é imediato e **precisa ser**

aprovado pela CPG.



02 EXAME DE PROFICIÊNCIA

Língua Inglesa:

- ✓ IELTS (5,5 pontos) ou
- ✓ TEAP Biológicas/Saúde (50 pontos) ou
- ✓ TOEFL (iPT: 400 ou iBT: 60 pontos) ou
- ✓ IL UFSCar (6 pontos).

O exame deve possuir validade de até
 2 anos de sua realização, devendo ser
 entregue no prazo estipulado no edital
 de seleção para ingresso.

03

QUALIFICAÇÃO

Apresentação pública do **projeto de pesquisa**

Como: a solicitação de Exame de Qualificação é encaminhada pelo Orientador à CPG, juntamente com o trabalho de qualificação, via propgweb.

Quando: até 12 meses da data de matrícula e até 30 dias após a homologação do pedido.

É permitida a realização de, no máximo, **2 exames** de qualificação;

O candidato pode ser dispensado do exame caso apresente, no ato da solicitação, um artigo, publicado em revista especializada com fator de impacto ≥ 1,4, como primeiro autor, com dados originais de seu projeto de Mestrado; passando a ser considerado aprovado.

Mais informações descritas na NCE008 das normas complementares









DEFESA

A defesa de uma Dissertação é necessária para a obtenção do título de **Mestre**.

Requisitos:

- ✓ Integralização dos créditos em disciplinas;
- ✓ Proficiência em língua estrangeira;
- ✓ Exame de qualificação.

O encaminhamento dos documentos para a defesa é feito pelo orientador em até 900 dias (≅30 meses) da data de matrícula.

Após a constituição da **comissão**julgadora, o aluno terá o prazo de **45 dias**para a **defesa pública**, respeitando o prazo
de 900 dias.

Após a defesa, o aluno deve postar a versão corrigida no repositório da UFSCar em até 60 dias após a defesa.

Atenção, Mestrando(a)!

Você sabe quais são os motivos que levam um aluno a ser desligado do programa?

Se liga:

01 DOCUMENTAÇÃO

✓ Não apresentar o diploma de graduação no prazo solicitado.



PRAZOS

✓ **Ultrapassar os prazos** definidos pelo Regimento Interno do PIPGCF e pelas Normas Complementares.



02

RENDIMENTO*

- ✓ Rendimento médio inferior a 2,25 no primeiro período letivo;
- ✓ Rendimento acumulado médio menor que 2,5 nos períodos letivos seguintes;
- ✓ Nível D ou E em disciplinas, por duas vezes.



04

REPROVAÇÃO

- ✓ Reprovar duas vezes no Exame de Qualificação.
- ✓ Reprovar na defesa da Dissertação;

05

MATRÍCULA

✓ Desistir do curso, pela não renovação da matrícula no prazo estipulado.

Atenção:

O desligamento do estudante regular deverá ser informado formalmente pela coordenadoria do curso ao orientador e ao estudante, existindo possibilidade de recurso.



Ficou com alguma dúvida?

Confira os documentos na íntegra: https://www.pipgcf.ufscar.br/pt-br/documentos.

Você também pode entrar em contato com a Representação Discente na UFSCar:

Rosangela: rosangelaaline@estudante.ufscar.br Heloísa: heloisa.maximo@estudante.ufscar.br

06 __

TRANCAMENTO

- ✓ Podem ser realizadas até duas solicitações de trancamento;
- ✓ Sua duração estende-se até a data da próxima matrícula;
- ✓ Após o vencimento do trancamento, o aluno deve realizar a rematrícula, ou o segundo trancamento, para não ser desligado do programa;
- ✓ O trancamento da matrícula, no caso de aluno bolsista, acarreta no remanejamento da bolsa, não havendo a possibilidade de retorno ao benefício.

Pra lembrar:

Você pode acompanhar seus prazos e notas pelo site do **Propgweb.**

*Suas notas são disponibilizadas através das letras de "A" a "E", sendo A=4, B=3, C=2 e D=1.





